



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

IPIRÁ (SC), em 01 de agosto de 2017.

Ofício nº: 053/2017

Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou, o Projeto de Lei de nº 032/2017, que “**Institui o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de publicação oficial**”.

O Projeto de Lei nº 033/2017, que “**autoriza a receber bem imóvel por servidão administrativa perpétua, sem ônus real ao poder publico, com finalidade de serventia publica, e da outras providencias**”.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,


ADELIR MAURI SCHMIDT
Presidente

Ao excelentíssimo senhor
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipirá

PROTOCOLO

Nº 1572

02/08/17



Elizângela M.M. Zancan

Matrícula: 1516

Servidora Municipal

